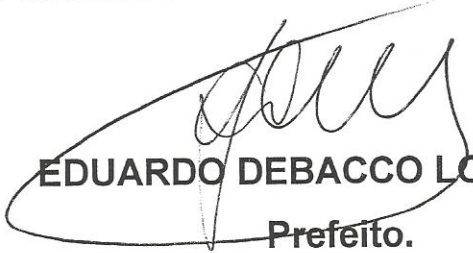


PORTARIA Nº 83/SG/12

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA **MARLIZI DE CAMPOS VASCONCELOS**, do Setor de Contabilidade, para compor a Unidade Gestora do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, e CONCEDE uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 6 (seis) PRM (Padrão de Referência Municipal), conforme Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 18 de maio de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de maio de 2012.



EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.